

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº245/2023

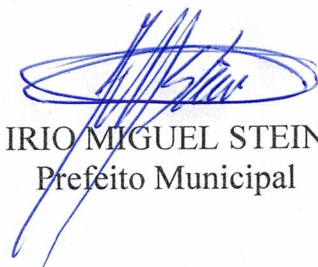
Sertão Santana, 1º de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.682, de 06 de outubro de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

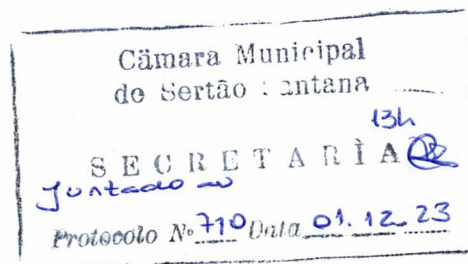
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador ARI BUDELON BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!